



Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 713 Ano XVII 15 de abril de 2024 de 2024

## Boa Semana!

### PIS/COFINS INCIDÊNCIA. OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO MERCANTIL.

Nas operações de consignação mercantil, em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei 9.718, de 1998, integram a base de cálculo da COFINS devida pelo consignante (o que remete) as receitas por ele auferidas por ocasião da efetiva venda, pelo consignatário (o que recebe), dos produtos remetidos em consignação, quando é para este emitida nota-fiscal de venda, para efeito de faturamento, nos termos da cláusula terceira, inciso II, do Ajuste SINIEF nº 02, de 1993. As remessas de mercadorias em consignação ao consignatário, bem assim os posteriores reajustes de preço desses produtos, enquanto permanecem em poder deste último, sem serem negociados, não caracterizam faturamento, não sendo sujeitos à incidência da mesma contribuição.

### QUAIS SÃO AS DESPESAS DEDUTÍVEIS PARA O LUCRO REAL?

- De acordo com o Decreto nº 9.580/2018, art. 311 e o art. 68 da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, são dedutíveis na determinação do lucro real somente as despesas necessárias: para as atividades da empresa, e para a manutenção da respectiva fonte produtora. Essas despesas são as pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa, tais como: gastos com representação comercial nas vendas de mercadorias, contratação de serviços de transporte para entrega das mercadorias.

**EMPRESA LTDA:** Ltda é a abreviação de Sociedade Limitada, tipo de empresa que, como sugere o nome, é definida pela limitação da responsabilidade dos sócios em relação ao montante investido no negócio. Assim, os bens empresariais (pessoa jurídica) não podem ser confundidos com os dos seus fundadores – e vice-versa.

Dessa forma, a principal vantagem da Ltda consiste justamente no fato de que o patrimônio dos sócios fica protegido contra possíveis problemas financeiros do negócio. Em caso de falência, por exemplo, os bens pessoais de cada proprietário ficam de fora dos acordos judiciais, com algumas raras exceções definidas por lei.

Apesar disso, é importante destacar que os sócios continuam respondendo pelo capital total da empresa. Ou seja: se um dos empresários investiu R\$ 50 mil e outro R\$ 100 mil, ambos respondem pelo total de R\$ 150 mil. Além disso, a lógica da limitação também é válida para os ganhos, logo, cada um dos fundadores recebe o equivalente ao seu investimento.

No caso das Sociedades Limitadas, os principais pontos negativos consistem na não obrigatoriedade da presença de um conselho fiscal, bem como na inexistência de um capital mínimo para abertura do negócio. Na visão da advogada, ambos os fatores podem desencadear divergências entre os sócios, afinal, não existe um mediador legal em relação aos valores

**ATUAIS FOCOS DO FISCO:** A Receita Federal tem foco em áreas específicas:

→ Comércio eletrônico: Vendas online de produtos e serviços, incluindo marketplaces e redes sociais.

→ Prestação de serviços digitais: freelancers, plataformas de streaming, aplicativos de transporte, etc.

→ Criptomoedas: Declaração de ganhos e pagamento de impostos sobre transações com criptoativos.

E para isso utiliza ferramentas tecnológicas para: → Monitoramento de transações online: Rastreamento de pagamentos por cartão, Pix, transferências bancárias, etc.

→ Análise de dados: Identificação de inconsistências nas declarações e cruzamento de informações com outras bases de dados.

→ Inteligência artificial: Detecção de atividades suspeitas e automatização de processos de fiscalização.

### Frase da Semana:



**Espalhe gentileza  
como se fosse  
confete.**

**Boa Semana!**